



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 913, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12 do Regimento Interno, que o PLS nº 637, de 2007, que *“Altera o inciso II do art. 7º da Lei nº 8.706, de 1993 e o inciso II do art. 10 da Medida Provisória nº 2.168-40, de 2001, para dispor sobre a contribuição dos filiados a cooperativas de transportadores autônomos ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP).”*, de autoria do Senador Renato Casagrande, além da Comissão de Assuntos Sociais, constante no despacho inicial de distribuição, seja remetida, também, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta legislativa em epígrafe altera legislação atual que dispõe sobre a contribuição dos filiados a cooperativas de transportadores autônomos ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo -SESCOOP.

Considerando que as modificações propostas na legislação do SESCOOP devem estar em consonância com a Constituição Federal, torna-se mister a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o assunto.

Sala das Sessões,

Senador **CLÉSIO ANDRADE**
PMDB-MG

Publicado no **DSF**, de 15/8/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília-DF

OS: 14446/2013